

INFORME

MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 17/2018-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 26 de abril de 2018

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ASSUNTO: REDUÇÃO DE EQUIPES – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Prezado(a) Gestor(a) municipal,

A Coordenação do Programa Mais Médicos, no uso de suas atribuições, reitera que o município «Município»-«UF» ao aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, assumiu o compromisso de não redução das equipes de atenção básica, nos termos da legislação e mediante celebração do Termo de Adesão e Compromisso.

Informamos que, foi identificada pela área técnica da Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS/DEPREPS/SGTES/MS, a redução de equipe de atenção básica, no município xxxxxxx após a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Ressalta-se que, a continuidade da irregularidade apontada no município, poderá acarretar em penalidade de “Bloqueio de Vagas”.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos Para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS